



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

**CADERNO TÉCNICO – FOGÃO INDUSTRIAL, GELADEIRA COMERCIAL E MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS**

**1- Objeto:**

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento das Unidades Escolares dessa Diretoria – Outubro - 2015.

**2- Local de Entrega:**

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA , 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040  
São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

**3- Prazo:**

O Prazo Máximo de entrega será de **dez (10) dias** Corridos da retirada da nota de empenho.

**4- Descrição de Objeto:**

Item	Descrição	Qtde	Unid.
<b>Lote 1</b>			
01	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 DUPLOS.	1	UNID.
02	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM 02 BOCAS, COM FORNO E COM PÉS FIXOS.	1	UNID.
<b>Lote 2</b>			
03	GELADEIRA COMERCIAL VERTICAL DIGITAL, 2 PORTAS, FROST FREE.	1	UNID.
<b>Lote 3</b>			
04	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 Kg, BRANCA, TENSÃO 110V E COM PÉS REGULÁVEIS.	1	UNID.

**5 – Especificações;**

**Lote 1 – FOGÃO 06 bocas-** COM PORTA PANEAS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30cm.

**FOGÃO 02 bocas-** GRELHA EM FERRO FUNDIDO DE 30 x 30cm, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 1 QUEIMADOR SIMPLES E OUTRO DUPLO, COM FORNO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM PINTURA EPÓXI. MEDIDAS: 83cm(A) X 73cm(L) X 49cm(PROF)

**Lote 2 -** REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX , TENSÃO 110V, CAPACIDADE 460L, REVESTIMENTO INTERNO COM GALVANIZADO, PORTAS C/ SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE E NAS MEDIDAS: 2000mm X 660mm X 620mm

**Lote 3 -** MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 12 Kg, BRANCA, TENSÃO 110V E COM PÉ REGULÁVEIS.

**6 – Observações e Obrigações da Contratada:**

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.